



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 120 /2021

Excelentíssimos Srs.(as) Vereadores (as)
da Câmara Municipal de Contagem / MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a todos os **DEFENSORES PÚBLICOS** pelo seu dia: **19 DE MAIO**.

Instituído pela Lei 10.448, de 2002, O DIA DO DEFENSOR PÚBLICO foi escolhido por ser a data do falecimento de Santo Ivo (Ivo Hélorly de Kermartin), doutor em teologia, direito, letras e filosofia, considerado o patrono dos advogados que atuou como defensor dos pobres, órfãos e viúvas.

A Defensoria Pública foi criada para garantir o direito fundamental de acesso à justiça por todo cidadão, sendo consagrada como Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida, fundamentalmente, de promover a orientação jurídica plena e a defesa, em todos os graus e instâncias, dos direitos e interesses dos necessitados, conforme prevê a Constituição Federal.

Nada mais justo que homenagearmos estes profissionais do direito que mesmo com todos os desafios e dificuldades, se dedicam a ajudar e defender os cidadãos em situação de vulnerabilidade e sem recursos financeiros.

Contagem 24 de Maio de 2021

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

APROVADO EM

23/05/21 PRESIDENTE